

# ACTA Nº 7

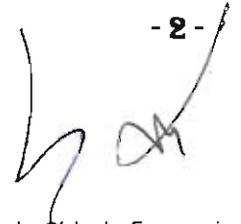


## ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021 - - - -

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Ricardo Nuno Sá Rego, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas registando-se a falta do Vereador Vítor Manuel Castro de Lemos por se encontrar doente e da Vereadora Paula Cristina das Neves Garcia Veiga que informou que irá chegar mais tarde. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara informou que ao abrigo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2021, de 13 de Janeiro, a presente reunião não será pública e será realizada por videoconferência. Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA –**

**1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO –** Para reunir ideias, contributos e sugestões para a

definição da Agenda da Inovação Viana 2030 realizou-se o quarto focus group via digital a presença do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística e da Coesão Territorial, Luis Nobre, com o objetivo de debater a coesão territorial e projetar o futuro das freguesias vianenses, com o contributo de entidades diversas e Juntas de Freguesia do concelho. No 19 de Março, o Vereador da Promoção da Saúde, Ricardo Rego, em conferência de imprensa, apresentou a Estratégia Municipal de Saúde e os investimentos previstos nos 3 centros de saúde do concelho. No dia 21 de março, abriu ao trânsito o troço dos novos acessos rodoviários ao porto de mar, com cerca de 3,6 quilómetros de extensão, ficando, assim, concluídos os novos acessos ao Porto de Mar de Viana do Castelo entre a rotunda da Estrada Nacional 13 (EN13), em Neiva, e a rotunda da Amorosa Nova (kartódromo). O dia 22 de março, assinalou as comemorações dos 241 anos dos Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo, tendo na sessão o Presidente da Câmara apresentado o projeto da ampliação do Centro Municipal de Proteção Civil, já adjudicado pelo executivo municipal e cujo início da empreitada, está previsto até maio, investimento que visa dar melhor resposta aos desafios da atualidade no âmbito da Proteção Civil. A Câmara Municipal de Viana do Castelo promoveu, de 21 a 26 de março, a II Semana da Floresta, uma iniciativa que inclui o lançamento de manuais e documentários, apresentação de programas e de concursos. Assim, no dia 21 de março as redes sociais da Câmara Municipal apresentaram o vídeo "Recuperação Ecológica de Áreas Classificadas", no dia 22 de março foi publicado o "Manual do Ambiente e da Biodiversidade – Tomo Invasões Vegetais", no dia 23 de março decorreu a 5ª reunião da Comissão Municipal de Baldios de Viana do Castelo e no dia 24 de março foi apresentado o Programa Árvores da Memória, dedicado à população em geral e às comunidades educativas. No dia 25 de março, foi lançado o concurso Desafio Bioregisto Floresta, na sequência do trabalho desenvolvido em 2020 no âmbito do Ano Municipal para a Literacia Científica, terminando a semana dedicada à Floresta a 26 de março, com a publicação do documentário on-line para pais e filhos intitulado "Bosque de Alimentos". No dia 23, o Conselho Municipal de Desporto, dirigido pelo Vereador Vitor Lemos reuniu digitalmente para debater a retoma da atividade desportiva e para analisar as diretrizes da candidatura de Viana do Castelo a Cidade Europeia do Desporto em 2023.



Durante a reunião, o Presidente da Câmara apresentou as linhas gerais de preparação da Cidade Europeia do Desporto para 2023 com a identificação dos objetivos e da estrutura da Comissão de Honra, da Comissão Técnica e os quatro eixos de Política de Desenvolvimento Desportivo Municipal, Promoção de Hábitos de Vida Saudável, Promoção de Eventos e Comunicação. O Centro de Vacinação de Viana do Castelo já realizou a inoculação de 50% dos munícipes previstos para a 1ª fase de vacinação, que abrange utentes com mais de 80 anos ou com mais de 50 anos e com doenças associadas. Para facilitar o estacionamento dos munícipes convocados para a vacinação contra a COVID-19 e respetivos acompanhantes, a Câmara Municipal lançou um 'transfer' entre o estacionamento alternativo no Parque da Feira da Meadela e o Centro de Vacinação. Devido à situação de pandemia, a programação Páscoa Doce, promovida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC) vai realizar-se virtualmente, para manter a tradição. Assim, Viana do Castelo vai iluminar 9 igrejas e decoradas a Praça da República e Largo de São Domingos com figuras alusivas à Páscoa, executadas pelos funcionários municipais. Para fomentar o comércio local, em parceria com a AEVC, a Câmara Municipal vai entregar um foliar de Páscoa aos profissionais de saúde, forças de segurança, Proteção Civil, bombeiros, Cruz Vermelha e profissionais das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI). No dia 25 março, o Presidente da Câmara procedeu à entrega simbólica dos equipamentos adquiridos para renovar e apetrechar as bibliotecas escolares, nomeadamente 90 computadores, 45 portáteis e 45 projetores, numa cerimónia que decorreu na biblioteca da Escola Secundária de Monserrate. No dia 26 de março, o Presidente da Câmara Municipal e Presidente da CIM do Alto Minho participou na sessão de abertura do Webinar GEOARPAD - "A memória transfronteiriça nos arquivos do Alto Minho", promovido pela CIM do Alto Minho. No dia 29 de março, o Presidente da Câmara Municipal acompanhado dos Vereadores da Coesão Territorial e da Promoção da Saúde e do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes na cerimónia de inauguração e bênção do alargamento do Cemitério da freguesia de Darque. No dia 30 de março assinalou-se os 22 anos do falecimento de Amadeu Costa. Através das redes sociais, o Município apresentou a exposição temporária "Amadeu Costa – Centenário

do Nascimento", patente no Museu do Traje. Neste dia, o Presidente da Câmara participou na reunião do Conselho Regional do Norte e no Conselho Municipal do Desporto, realizado on-line e que contou com o Fórum das Cidades do Desporto. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, desde 15 de janeiro de 2021, data do novo confinamento até hoje, serviu 15.685 refeições nas escolas de referência. (a) José Maria Costa.”

**2 – CONSELHO REGIONAL DO NORTE** – Informou que ontem foi aprovado um documento reivindicativo para ser apresentado junto do Governo, relativo à redistribuição dos fundos de Portugal 2020. Adiantou também que foi feita uma discussão preliminar do programa 2030 e do reforço das taxas de cofinanciamento do Norte 2020.

**3 – BOLSA DE OVERBOOKING** – O Presidente da Câmara informou também que irão ser selecionados para beneficiar desta bolsa os projetos com o grau de maturidade máxima e aqueles que vierem a obtê-la até Junho deste ano. Os projetos que não puderem ser incluídos na bolsa de overbooking transitarão para o próximo quadro comunitário de apoio, Portugal 2030.

**4 – FILM COMMISSION - APOIO PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM "O ÍDOLO", A PARTIR DA IDEIA ORIGINAL DE FERNANDO PESSOA - INFORMAÇÃO** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-

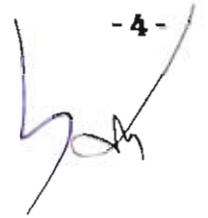
"INFORMAÇÃO - FILM COMMISSION - APOIO PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM "O ÍDOLO", A PARTIR DA IDEIA ORIGINAL DE FERNANDO PESSOA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, através da sua Film Commission, pretende apoiar a produção, no navio Gil Eanes, da curta metragem "O Ídolo" escrita e realizada por Pedro Varela, a partir da ideia original de Fernando Pessoa. As filmagens, a decorrerem em Lisboa, Sinta e Viana do Castelo, pretendem "fazer chegar ao grande ecrã um argumento perdido de um dos ícones da literatura mundial", e decorrem em dois diferentes finais de semana a bordo no navio Gil Eanes. Para apoiar a produtora — Blanche Filmes - a Câmara Municipal, através da Film Commission, irá dar apoio logístico (estadias, refeições e viagens), tendo como confrapartida a divulgação massiva de um dos espaços mais

icónicos da cidade, para além da inclusão de logo nos créditos e menção em todos os materiais promocionais. (a) José Maria Costa.” **5** – O Presidente deu ainda conhecimento que já se encontram publicado em DR o Plano de Intervenção em Espaço Rural. **6 - VOTO DE LOUVOR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- “VOTO DE LOUVOR - ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR DISTINGUIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL - A Escola Secundária de Santa Maria Maior acaba de ser distinguida, para o próximo triénio, com o Selo de Conformidade EQAVET, atribuído pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional que, dessa forma, certifica o trabalho que conduziu ao alinhamento das práticas de Gestão da Qualidade da Educação e Formação Profissional (EFP) da Maior com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (EQAVET). Este reconhecimento, que se estende a toda a comunidade escolar, volta a demonstrar a qualidade deste estabelecimento de ensino, pelo que a Câmara Municipal propõe a atribuição de um voto de louvor pela distinção, endereçando-o a toda a comunidade educativa daquela escola. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR RICARDO REGO:-** O Vereador Ricardo Rego deu conhecimento do relatório dos últimos quinze dias sobre o processo de vacinação a decorrer no concelho de Viana do Castelo. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA DA CDU:-** A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos:- 1. Processo instaurado pelo STAL por assédio moral nos Bombeiros Sapadores – Pediu ao Presidente da Câmara que se pronunciasse sobre esta situação. 2. Arquivo dos SMVC – Questionou o Presidente da Câmara sobre a localização do arquivo que se encontrava no edifício que foi a sede dos SMVC e que actualmente é a sede da ADAM.

3. Habitação Social - Perguntou para quando está prevista a entrega dos fogos de habitação social que estão concluídos e prontos a ser ocupados. 4. Jardim D. Fernando e Zona Verde junto à área residencial Padre Himalaia - Alertou para a falta de condições de utilização das zonas verdes e ajardinadas de cada uma das referidas áreas. 5. Imposição de Título Honoríficos - Questionou o Presidente da Câmara sobre a data prevista para a realização da cerimónia de imposição dos títulos honoríficos.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR HERMENEGILDO COSTA:-** O Vereador Hermenegildo Costa questionou sobre o facto de a reposição dos pisos das vias que são intervencionadas para a substituição ou colocação de redes de infraestruturas serem feitas com grandes atrasos relativamente à data de execução da obra e serem feitas também muito defeituosamente. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Sobre o processo instaurado pelo STAL referiu que desconhece o teor da queixa do sindicato e que mantém toda a confiança no comandante da corporação de bombeiros. Relativamente ao arquivo dos SMVC encontra-se hoje depositado num espaço arrendado pela Câmara Municipal ao Centro Social e Paroquial de Darque. Quanto a entrega dos fogos de habitação social a Vereadora Carlota Borges esclareceu que as obras que são da responsabilidade da Câmara Municipal já estão concluídas mas que as que estão a cargo da IHRU ainda estão a decorrer. Quanto as zonas de verdes questionadas esclareceu que as mesmas serão reabilitadas e novamente colocadas a usufruição da população. Relativamente aos títulos honoríficos informou que de acordo com o plano de desconfinamento aprovado pelo Governo a partir do dia 19 de Abril alcançaremos a



terceira fase do desconfinamento e poderão abrir os teatros e os auditórios prevendo-se poder realizar a cerimonia no dia 22 do mesmo mês e Abril. Por ultimo, e quanto as intervenções em vias referiu que as vezes é necessário fazer ensaios hidraulicos para verificar o comportamento da tubagem nomeadamente a sua estanquidade e só depois é que é possível realizar a pavimentação das vias. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 18 de Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(02) EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - INTERVENÇÃO DE 2021 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:-** Presente o processo em título do qual consta o documento que seguidamente se transcreve:- “ RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - INTERVENÇÃO 2021 - 1 – **INTRODUÇÃO** - O presente documento tem por objetivo apresentar as conclusões do Júri do Procedimento, na sequência do término da Audiência Prévia do Concurso Público para a “Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais - Intervenção 2021”, nos termos previstos no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/17, de 31 agosto. **2 - AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Em tempo oportuno,

o Júri procedeu à apreciação das propostas recebidas e, em função do exigido nas peças do procedimento e na legislação aplicável, ordenou-as para efeitos de adjudicação, conforme melhor consta do Relatório Preliminar então elaborado. O Relatório Preliminar foi divulgado a todos os Concorrentes para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147º e 123º do CCP. **3 - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Realizada a Audiência Prévia, não foram apresentadas observações pelos Concorrentes. **4. CONCLUSÕES** - Face ao referido no ponto precedente o Júri deliberou por unanimidade, manter a intenção de a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente PREDILETHES - Construções, Lda., pelo valor de **1.114.245,66 € (um milhão cento e catorze mil, duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos)**, sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no relatório preliminar lavrado em 11 de março de 2021." A Câmara Municipal deliberou concordar com o teor do transcrito documento e adjudicar a referida empreitada à firma PREDILETHES - Construções, Lda., pelo valor de 1.114.245,66 € (um milhão cento e catorze mil, duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato que seguidamente também se transcreve:-

#### **MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – INTERVENÇÃO 2021", ADJUDICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO À FIRMA PREDILETHES – CONSTRUÇÕES, LDA."**

**CLAUSÚLAS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO DECRETO-LEI N.º 18/08, DE 29 DE JANEIRO, ALTERADO PELO D.L. N.º 111-B/17, DE 31 DE AGOSTO. -**

- a) **PRIMEIRO OUTORGANTE: José Maria Cunha Costa**, casado, natural de Moçambique e residente na Calçada de Valverde, Fração S8, da freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Viana do Castelo.

- b) **SEGUNDA OUTORGANTE:** **Lurdes Carminda Oliveira Cerqueira Nunes**, residente na Rua da Coelheira, nº 460, freguesia de Feitosa, concelho de Ponte de Lima, titular do Cartão de Cidadão número 10835661, válido até ao dia de de dois mil e , a qual outorga na qualidade de representante legal e, nesta qualidade, em representação da Firma "**PREDILETHES – CONSTRUÇÕES, LDA.**", pessoa coletiva número 505 154 870, com o Alvará de Construção n.º 36432-PUB, com sede na Rua do Olhinho, nº 81, freguesia de S. Pedro D'Arcos, concelho de Ponte de Lima, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ponte de Lima, sob o número 505 154 870, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia com valor de certidão da matrícula da sociedade, documento esse que arquivo.
- Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a da segunda pela exibição do respetivo cartão de cidadão.
- c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:** Por deliberação camarária de trinta e um de março do ano corrente, mediante o procedimento de concurso público, foi feita a adjudicação à representada da segunda outorgante, pelo montante de € **1.114.245,66** (um milhão cento e catorze mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal, da **empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – INTERVENÇÃO 2021"**, que inclui o fornecimento, pela representada da segunda outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução. A minuta do presente contrato, foi aprovada por deliberação camarária de trinta e um de março do ano corrente;
- d) **OBJETO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** Empreitada de "**REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – INTERVENÇÃO 2021**", de acordo com a proposta apresentada pela representada da segunda outorgante, a adjudicação é feita pelo preço € **1.114.245,66** (um milhão cento e catorze mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). a que acresce o I.V.A. à taxa legal, proposta essa que, instruída com a lista de preços unitários, se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante;
- e) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A firma, neste ato representada pela segunda outorgante, obriga-se a iniciar a respetiva empreitada no primeiro dia útil a seguir ao do da data da respetiva consignação e a concluí-la no prazo de **210 dias**, a contar desse mesmo dia, de acordo com o respetivo caderno de encargos, o qual faz parte integrante deste contrato. Que a referida

Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, nos exatos termos e fundamentos previstos no Código dos Contratos Públicos, constante do Dec. Lei n.º 18/2008, alterado pelo D.L. n.º 111-B/17, de 31 de agosto;

f) **AJUSTAMENTOS ACEITES PELO ADJUDICATÁRIO:**

g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A representada da segunda outorgante ofereceu como garantia, caução do montante de € 55.712,28 (cinquenta e cinco mil setecentos e doze euros e vinte e oito cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação, correspondente a 5% de caução (n.º 1 do artigo 88.º do CCP), mediante garantia bancária número \_\_\_\_\_, emitida pelo Banco \_\_\_\_\_, S.A. ( \_\_\_\_\_ ), no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, e que fica em poder da Câmara Municipal

h) **PRAZO DE GARANTIA:** O prazo de garantia das obras, a contar da data da respetiva receção provisória, é conforme cláusula trinta e sete do caderno de encargos, ficando durante este prazo, a representada do segundo outorgante responsável pela sua conservação.

i) **CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

j) **ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS, IDENTIFICADOS PELOS CONCORRENTES:**

k) **ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES RELATIVOS AO CADERNO DE ENCARGOS:** Os esclarecimentos prestados constam no CD que se anexa ao presente contrato.

l) **ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROPOSTA ADJUDICADA:**

m) **GESTOR DO CONTRATO:** Foi nomeado Gestor do Contrato o Técnico Superior, Eng.º Artur Gordo.

n) **DADOS DO CONTRATO:** As partes dão pleno consentimento na divulgação, nos termos da Lei, para os efeitos que forem necessários, dos dados constantes do presente contrato.

o) **ENCARGO CONTRATUAL:** O encargo total resultante do contrato é no montante de € 1.181.100,40 (um milhão cento e oitenta e um mil cem euros e quarenta cêntimos), será suportado pelo orçamento de 2021, pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Viana do Castelo, que apresenta a dotação global de € \_\_\_\_\_ 00,00 ( \_\_\_\_\_ cêntimos) e o saldo disponível de € \_\_\_\_\_ 00,00 ( \_\_\_\_\_ cêntimos), **capítulo zero sete** – Aquisição de Bens de Capital; **grupo zero três** – Bens de Domínio Público; **artigo zero**

três – Outras Construções e Infraestruturas; número zero oito – Viação Rural/ alínea zero dois – Rede Viária Municipal - Obras.

---O presente contrato fica subordinado às disposições legais sobre empreitadas de obras públicas e visto do Tribunal de Contas.

---Disse a segunda outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecedem, obrigando-se, por isso, ao seu integral cumprimento

---Foram apresentados os documentos constantes das alíneas d) e e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo D.L. nº 111-B/17, de 31 de agosto

---Anexam-se os seguintes documentos: a) Deliberação Camarária de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato de trinta e um de março de 2021; b) CD contendo projeto, proposta apresentada, medições, esclarecimentos, caderno de encargos e programa de concurso.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(03) EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE**

**FAMILIAR NA MEADELA” - APROVAÇÃO DE PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E NOMEAÇÃO**

**DE JÚRI:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo

Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(04) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – REQUALIFICAÇÃO URBANA/CENTROS CÍVICOS:-** Pelo

Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – REQUALIFICAÇÃO URBANA/CENTROS CÍVICOS**

**(01/2021)** - Os centros cívicos das freguesias são, por excelência, os espaços onde se concretizam os mais relevantes acontecimentos da vida de cada comunidade. Nesse sentido, as intervenções conjuntas

do Município, Uniões e Juntas de Freguesia, têm assentado numa estratégia de valorização dos valores patrimoniais e imateriais, qualificando e adequando esses mesmos centros cívicos às expectativas e novas exigências dos cidadãos, bem como procuram projetar o reconhecimento e a vivência comunitária. Pretende-se, também, que os centros cívicos continuem, e algumas situações recuperem, a referência nos diferentes contextos históricos e culturais, que sempre representaram, independentemente das sucessivas modificações de contexto social, económico e ambiental que por eles foram ocorrendo, alterando conseqüentemente os hábitos que interessa restabelecer de forma consistente e num verdadeiro processo de coesão de valores. Assim, a CM de VdC delibera: 1. Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2. Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3. Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2021 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Chafé	50.000,00 €	Requalificação da Praça Fernando Pessoa – 1.ª fase	1426/2021
UF Mazarefes e Vila Fria	14.600,00 €	Arranjos exteriores da Casa Mortuária/ Cemitério (Mazarefes)	1427/2021
UF Subportela, Deocriste e Portela de Susã	19,340,00 €	Requalificação da envolvente da Casa Mortuária de Deocriste/Adro	1428/2021
Vila Nova de Anha	49.930,00 €	Requalificação do Centro Cívico	1429/2021
<b>Total .....</b>	<b>133,870.00 €</b>		

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(05) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

**FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO – APOIAR O COMÉRCIO LOCAL EM**

**AMBIENTE COVID 19 – ADITAMENTO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO**

- Terminadas as ações promovidas pela Câmara Municipal e a AEVC para a época de Natal, que visaram a dinamização da estrutura empresarial do centro urbano no último trimestre do ano passado, importa fechar o protocolo aprovado em reunião camarária de 8/10/2020. Com efeito, verificou-se que, com a realização das campanhas e o alargamento do período de sonorização das principais ruas do Centro Histórico, os custos sofreram um acréscimo de 8.610,00 €, valor esse que importa agora deliberar. Assim, proponho a atribuição de um apoio de 8.610,00 €, compromisso 1432/2021, à Associação Empresarial de Viana do Castelo, destinado a cobrir a diferença de valores assumidos.

**ADENDA ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo**

Entre o **Município de Viana do Castelo – MVC**, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, representada por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo;

E

A **Associação Empresarial de Viana do Castelo – AEVC**, com sede na Praça 1.ª de Maio, n.º 93, em Viana do Castelo, representada por Manuel Lima da Cunha Júnior, na qualidade de Presidente da Direção;

**Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 31 de março de 2021, o Município de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo celebram a presente Adenda ao Protocolo celebrado a 08 de outubro de 2020 nos seguintes termos:**

**Cláusula Primeira  
(Objeto)**

A presente Adenda altera a Cláusula segunda do Protocolo celebrado a 08 de outubro de 2020, mantendo-se o restante clausulado sem quaisquer alterações.

**Cláusula Segunda**  
**(Alteração da à Cláusula Segunda do Protocolo)**

A Cláusula Segunda do Protocolo é retificada, nos seguintes termos:

**“Cláusula Segunda**  
**(Obrigações do Primeiro Outorgante)**

1. *O MVC compromete-se a apoiar financeiramente o segundo outorgante para que este organize e execute as ações referidas na cláusula primeira e nos termos da cláusula seguinte;*
2. *O apoio financeiro a atribuir terá o valor total de 8.610,00 €, compromisso 1432/2021;*
3. *ISENTAR o segundo outorgante das taxas municipais inerentes à realização das ações;*
4. *Assumir o fornecimento, e os respetivos custos, de energia elétrica;*
5. *Comprovar a execução das ações.”*

**Cláusula Terceira**  
**(Produção de efeitos)**

A presente retificação produz efeitos retroativamente, à data da celebração do Protocolo, de 8 de outubro de 2020.

A presente Adenda ao Protocolo é feita em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(06) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO - PÁScoa DOCE:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO – AEVC** - O Município de Viana do Castelo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de implementar uma estratégia de promoção social e económica no Concelho de Viana do Castelo, com a criação de medidas e respostas que potenciem os diversos agentes sociais e económicos no combate às consequências negativas que a pandemia Covid-19 tem provocado. A

restauração e o comércio tradicional têm sido dos setores económicos mais afetados e o executivo Municipal de Viana do Castelo tem um enorme reconhecimento no esforço que estes empresários e comerciantes têm realizado para manter os postos de trabalho a seu cargo. Por sua vez, diversas entidades e instituições com respostas consideradas de primeira linha, nomeadamente nas áreas da saúde, na manutenção da segurança pública e nas respostas integradas aos idosos e crianças tiveram, no último ano, de ultrapassar uma série de desafios de uma enorme complexidade causados pela pandemia. Desafios que ninguém esperava, cuja preparação ou conhecimento para transpor estes problemas eram inexistentes. Foram atos de verdadeira bravura, a forma como estes colaboradores(as) conseguiram progressivamente adaptar-se, combatendo e superando a grave crise instalada no nosso território. A Associação Empresarial de Viana do Castelo é um parceiro de excelência do Município na implementação e execução de vários programas de apoio à atividade económica, com resultados manifestamente positivos para o tecido empresarial do nosso Concelho. Desta forma, o Município de Viana do Castelo e Associação Empresarial de Viana do Castelo, por forma a incentivar e promover o comércio tradicional e a restauração, pretendem desenvolver, através do programa Páscoa Doce, uma plataforma de cooperação com as pastelarias e padarias vianenses que aderiram à iniciativa de distribuição e oferta simbólica de Foliares da Páscoa aos diversos colaboradores do Concelho de Viana do Castelo que se encontram na linha da frente no combate à pandemia Covid-19. Tendo em conta a forte tradição que o nosso concelho vive na época Pascal, apesar de ser uma celebração diferente, haverá um programa totalmente online nas redes sociais do Município, adaptado à atual realidade. Também com o intuito de celebrar esta festividade, serão iluminadas 9 Igrejas e Capelas da Cidade de Viana do Castelo. Assim, o **Município de Viana do Castelo propõe a elaboração de um protocolo com a Associação Empresarial de Viana do Castelo, no valor total de 27.750,00€, compromisso financeiro n.º 1433/2021, destinados à aquisição de Foliares da Páscoa e à instalação da decoração e iluminação alusiva à quadra Pascal.** (a Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(07) PROTOCOLO DE**

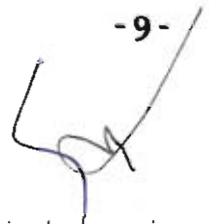
**DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AREOSA – BIBLIOTECA:-**

Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA AREOSA** - A Fundação Calouste Gulbenkian na década de 90 instalou no Salão Paroquial da Areosa, a Biblioteca Fixa nº 36, atualmente designada de Biblioteca Paroquial de Areosa, cuja gestão é da responsabilidade do Centro Social e Paroquial da Areosa. O Município de Viana do Castelo tem apoiado o funcionamento desta estrutura, comparticipando os custos relativos aos recursos humanos necessários para o seu funcionamento e nas despesas fixas inerentes ao funcionamento da Biblioteca. Enunciando o papel fundamental que esta Biblioteca desempenha junto da população jovem de Areosa, quer no apoio às atividades escolares quer à ocupação de tempos livres, bem como às crianças do CATL (Centro de Atividades e Tempos Livres), que funciona no Centro Social Paroquial de Areosa, é necessário dar continuidade e estabilidade às ações desenvolvidas por esta Biblioteca, bem como reforçar as suas funções pedagógicas e Culturais. **O Município de Viana do Castelo propõe a atribuição de um protocolo anual ao Centro Social e Paroquial da Areosa, no valor total de 3.490,00€ compromisso financeiro n.º 1425/2021.**

**PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL  
PAROQUIAL DA AREOSA**

**PREÂMBULO**

Considerando que na década de 90, a Fundação Calouste Gulbenkian instalou, no Salão Paroquial da Areosa, a Biblioteca Fixa nº 36, agora com a designação de Biblioteca Paroquial



de Areosa, gerida pelo Centro Social e Paroquial da Areosa, a Câmara Municipal assumiu o apoio ao funcionamento desta estrutura, comparticipando os custos da funcionária desde 1993; Considerando o importante papel que esta Biblioteca desempenha junto da população jovem de Areosa, quer no apoio às atividades escolares quer à ocupação de tempos livres, bem como às crianças do CATL (Centro de Atividades e Tempos Livres), que funciona no Centro Social Paroquial de Areosa;

Importando dar continuidade e estabilidade às ações desenvolvidas por esta Biblioteca bem como reforçar as suas funções pedagógicas e Culturais;

O Município Viana do Castelo e o Centro Social Paroquial de Areosa, representados, respetivamente pelo Presidente da Câmara, José Maria Costa e pelo Presidente do Centro Social Paroquial de Areosa, Manuel José Torres Lima, acordam o seguinte protocolo subordinado às cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I**

O Centro Social Paroquial de Areosa compromete-se a garantir o funcionamento e a gestão da Biblioteca Paroquial, com o horário de abertura das 14h30 às 19h00 horas, de Terça-feira a Sábado inclusive;

#### **CLÁUSULA II**

O Município de Viana do Castelo compromete-se a transferir um subsídio anual de 3.025,00 € (três mil e vinte e cinco euros), em prestações mensais de 252,08 € para comparticipação nos custos da funcionária;

#### **CLÁUSULA III**

O Município de Viana do Castelo compromete-se, ainda, a apoiar anualmente o Centro Social Paroquial de Areosa, no valor de 465,00 € (quatrocentos e sessenta e cinco euros) com prestações mensais de 38,75€ para despesas decorrentes do funcionamento do espaço (internet, telefone, água e luz).

#### **CLÁUSULA IV**

O presente protocolo terá efeitos a partir de janeiro de 2021 e é válido por um ano.

#### **CLÁUSULA V**

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de

cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo.

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(08) AUTO DE DOAÇÃO - TRÊS**

**COLETES DE TRAJE CIVIL:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – AUTO DOAÇÃO – TRÊS COLETES DE TRAJE CIVIL** - Para os devidos efeitos se declara que a Senhor Luís Alberto Gandra Lima, morador na Avenida Afonso III, nº. 466, 7º Drtº., Viana do Castelo, doou à Câmara Municipal de Viana do Castelo três coletes de traje civil que pertenceram a António Luís de Sousa, casado com Maria Isabel de la Cueva Alvarez e Sousa e dos quais se anexa registo fotográfico. Estas peças ficarão sob tutela do Museu do Traje de Viana do Castelo que se compromete a criar condições de conservação adequadas e de mencionar o doador sempre que as peças sejam expostas ou publicadas.



. (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(09) APOIO A CONCERTO – PARÓQUIA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO DE SERRELEIS:-** Pela Vereadora Carlota Borges



foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO A CONCERTO - PARÓQUIA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO DE SERRELEIS** - O Município de Viana do Castelo apoiou a Paróquia de S. Pedro e S. Paulo na aquisição do órgão de tubos de Serreleis, no âmbito do programa – Valorizar o Património. Esta Paróquia está a planear um ciclo de concertos, tendo realizado o primeiro no passado mês de fevereiro, aquando da celebração do 1º aniversário, e um segundo no presente mês de março. Para apoio a este último concerto, o **Município de Viana do Castelo propõe a atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Pedro e S. Paulo de Serreleis no valor de 1.030,00€** (compromisso financeiro n.º 2021/1420) referente às despesas da organização e logística do concerto. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(10) PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

**ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO** - O Centro Cultural do Alto Minho tem desempenhado um papel fundamental na dinamização da cultura vianense, através das diversificadas atividades em Oficinas, no âmbito do Cinema e Audiovisual, da Literatura e Ideias, de Teatro e Marionetas e de Artes Visuais e Edições. Assim, e reconhecendo a qualidade e a especificidade da atividade cultural do Centro Cultural do Alto Minho a que acresce o papel de formação que tem desenvolvido junto do movimento associativo do distrito, com apoios do Ministério da Cultura e do Fundo Social Europeu, **o Município de Viana do Castelo propõe a elaboração de um protocolo anual com o Centro Cultural do Alto Minho, no valor total de 5.250,00€** (sendo este valor distribuído mensalmente)

compromisso financeiro n.º 1430/2021, destinado ao apoio logístico necessário ao desenvolvimento dos projetos da CCAM.

## **PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO**

Fundado em 28 de Novembro de 1976, o Centro Cultural do Alto Minho tem desempenhado um importante e reconhecido papel de dinamizador cultural organizando a sua diversificada atividade em Oficinas (de Cinema e Audiovisual, de Literatura e Ideias, de Teatro e Marionetas, de Artes Visuais e Edições).

Na área das edições lançou diversas publicações, nomeadamente a coleção temática **Cronos** onde, nas diversas secções de ensaio, poesia, prosa, artes teatro e olhares, publicou 29 autores. Publica, ainda, a revista **Mealibra** que, tendo sido fundada em 1982 constitui hoje, pela sua qualidade e pelo prestígio dos seus colaboradores, uma referência nacional no género.

No âmbito da Atividade Teatral, relançada em 2001, reativou a oficina de teatro renomeada Oficina Lucílio Valdez, com a produção de uma média de duas peças por ano.

O Centro Cultural do Alto Minho lançou, também, em 1980, a primeira Expo-Feira do livro de Viana do Castelo e colabora com a Câmara Municipal, desde 1994, nas tertúlias literárias e mais especificamente nas Exposições de Artes Plásticas que enquadram a Expo-Feira do Livro.

Assim, reconhecendo a qualidade e a especificidade da atividade cultural do Centro Cultural do Alto Minho a que acresce o papel de formação que tem desenvolvido junto do movimento associativo do distrito com apoios do Ministério da Cultura e do Fundo Social Europeu;

Importando consolidar e desenvolver o projeto cultural desta associação nas áreas da Literatura e Ideias, da Edição de Publicações, do Teatro e das Artes Visuais;

Considerando, ainda, de interesse relevante para o desenvolvimento local e regional o reforço das relações de cooperação cultural;

O Município de Viana do Castelo e o Centro Cultural do Alto Minho, representados, respetivamente pelo Presidente da Câmara José Maria Costa e pela Presidente do Centro Cultural do Alto Minho, Maria Luísa Quintela, acordam o seguinte protocolo de desenvolvimento cultural;

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

É celebrado um protocolo de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e o Centro Cultural do Alto Minho adiante designadas por CMVC e CCAM.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente protocolo estabelece as principais formas de cooperação entre a CMVC e o CCAM, na perspetiva de ser atingido um melhor e mais eficaz aproveitamento das suas potencialidades e uma valorização progressiva das ações de serviço ao Município e à comunidade em geral.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A cooperação entre a CMVC e o CCAM, sem prejuízo de outros desenvolvimentos a serem estudados e estabelecidos posteriormente, integrará ações de informação-formação e de produção e divulgação nas áreas das suas competências específicas.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O CCAM compromete-se a:

1. Colaborar na Expo-Feira do Livro de Viana do Castelo, organizando as exposições de Artes Plásticas e Visuais e cooperando na organização das Tertúlias Literárias e no apoio logístico que a sua estrutura instalada puder disponibilizar.
2. Disponibilizar as peças produzidas pela Oficina de Teatro Lucílio Valdez, para integrar o programa de itinerância teatral, sempre que haja condições de exequibilidade, bem como os Encontros de Poesia no âmbito da animação da leitura para os públicos infantis, juvenil e adultos, na Biblioteca Municipal.
3. Promover o contato de escritores e artistas com a população escolar, bem como visitas guiadas a Exposições de Artes Visuais nos seus espaços e em espaços municipais.
4. Entregar à CMVC, 25 exemplares de todas as publicações por si editadas, incluindo a revista Mealibra.
5. Prestar apoio logístico e técnico em todas as ações de dinamização e promoção cultural julgadas de interesse para as duas instituições.
6. Disponibilizar, sempre que oportuno, acesso ao seu Fundo Documental e Espólio Bibliográfico.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A CMVC compromete-se:

1. A cooperar na concretização destas ações concedendo ao CCAM um subsídio anual de 5.250,00€, a disponibilizar em 12 prestações mensais de 437,50€.

2. A prestar o apoio logístico disponível e necessário ao desenvolvimento dos projetos da CCAM.

#### CLÁUSULA SEXTA

O CCAM compromete-se a entregar em cada ano:

1. Relatório de atividades e Relatório de contas com parecer do Conselho Fiscal, relativo ao último exercício, com cópia da ata da Assembleia Geral da sua aprovação;
2. Plano de Atividades e Orçamento para a época em curso, com cópia da ata da assembleia Geral da sua aprovação;
3. Data da Tomada de Posse dos Corpos Sociais em exercício e duração do respetivo mandato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo é válido até 31 de dezembro de 2021 e terá efeitos a partir de Janeiro de 2021.

#### CLÁUSULA OITAVA

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu termo.

(a) Carlota Borges.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORA:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se a Vereadora Paula Veiga. **(11)**

#### **VENCEDORES DO CONCURSO PROJETOS CULTURAIS 2020/2021 –**

**INFORMAÇÃO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – VENCEDORES DO CONCURSO PROJETOS CULTURAIS 2021 –**

**INFORMAÇÃO - APOIO A ARTISTAS NO ÂMBITO DO COVID – 19 -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo na reunião de 4 de fevereiro 2021 promoveu o concurso **“Projetos Culturais 2021”** que pretendeu apoiar artistas vianeses, através do lançamento de um fundo de apoio à concretização de projetos culturais.

Este concurso regeu-se por um regulamento aprovado em Reunião de Câmara e os projetos vencedores resultam da análise e pontuação dos jurados: a Vereadora do Pelouro, Centro Cultural do Alto Minho e IPVC – Escola Superior de Educação. Foram apresentados 45 projetos, divididos pelas áreas de Artes Performativas (17), Artes Visuais (11), Literatura (2), Fotografia (5), Artesanato (2) e Audiovisual (8), e a forte adesão levou a um reforço da verba inicialmente prevista. Deste concurso resultaram 11 projetos vencedores com um orçamento total de **75.000,00€**. Os projetos selecionados irão proporcionar a estes artistas uma oportunidade de lançar um projeto próprio e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento social e económico de Viana do Castelo. Os projetos podem ser consultados no Edital Publicado no dia 24 de março e que trazemos a esta reunião de câmara. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(12) AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS DE TRAJES DE TRABALHO E TRAJES DE DOMINGAR (1911/1912):-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS DE TRAJES DE TRABALHO E TRAJES DE DOMINGAR (1911/1912)** - As quatro fotografias retratam um conjunto de imagens tiradas no inverno de 1911/1912, aquando da gravação da curta metragem “À Travers le Portugal”, no mesmo período, pela empresa francesa L’Eclair, que foi lançada no ano de 1912. Para além da imagem onde se identifica o local e a associação das filmagens do dito filme, as outras três são raros exemplares desta época e ainda mais raras, fotografias de Trajes de Trabalho e Trajes de Domingar, sendo de especial interesse para o acervo do Município, em especial para o Museu do Traje. Pelo exposto, **propõe-se a aquisição das quatro fotografias, pelo valor de 222,20€, considerando-se uma mais valia para a coleção do Museu.** (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(13)**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE OURIVESARIA - ARCADAS FIDALGAS E**

**CORAÇÃO BARROCO – INFORMAÇÃO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE**

**OURIVESARIA - ARCADAS FIDALGAS E CORAÇÃO BARROCO – REFORMULAÇÃO DA SALA DO OURO DO MUSEU DO**

**TRAJE** - Na sequência da reorganização da sala do ouro do Museu do Traje e na sequência do estudo

minucioso pela conceituada investigadora, Rosa Maria dos Santos Mota, às peças da coleção patente no

museu, constatou-se que não existe nenhum coração barroco nem arcadas fidalgas, peças

representativas da ourivesaria popular. Pelo exposto propõe-se a aquisição das 2 peças de ourivesaria

popular: ⇒ Arcadas fidalgas de coleção particular: peso 19,5gr, marca n.º 139 de Moreira Baltar usada

até 1881, preço 1.620,00€. ⇒ Coração barroco: tamanho de 10,7cm com argola, aproximadamente 25gr,

preço 1.420,00€ acrescido de IVA à taxa em vigor. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges,

Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia

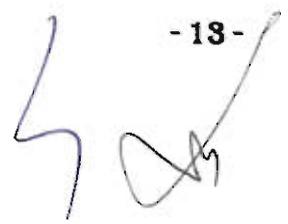
Marinho. **(14) PEDIDO DE PARECER - INSCRIÇÃO DA «FESTA DAS ROSAS**

**DE VILA FRANCA (VIANA DO CASTELO)» NO INVENTÁRIO NACIONAL DO**

**PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PEDIDO DE PARECER -**

**INSCRIÇÃO DA «FESTA DAS ROSAS DE VILA FRANCA (VIANA DO CASTELO)» NO INVENTÁRIO NACIONAL DO**



**PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL** - A Junta de Freguesia de Vila Franca submeteu à Direção-Geral do Património Cultural o pedido de registo no inventário Nacional do Património Cultural Imaterial da **Festa das Rosas de Vila Franca** (INPCI), este pedido visa a proteção legal de todo o simbolismo e expressão cultural que estas festas representam no plano local e nacional. A Direção-Geral do Património Cultural na análise deste pedido identificou a sua conformidade, tendo solicitado à Câmara Municipal de Viana do Castelo a emissão de parecer em matéria sobre a relevância deste pedido em função da abrangência territorial da manifestação de património cultural em apreço. Assim, o **Município de Viana do Castelo propõe a aprovação e emissão de parecer positivo que segue em apenso, direcionado à Direção-Geral do Património Cultural, manifestando a total concordância que a Festa das Rosas de Vila Franca seja registada no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.**

## **INSCRIÇÃO DA «FESTA DAS ROSAS DE VILA FRANCA (VIANA DO CASTELO)» NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL**

### **PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL**

No seguimento do pedido da Direção-Geral do Património Cultural para que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emita um parecer prévio sobre o pedido de inscrição da «Festa das Rosas de Vila Franca (Viana do Castelo)» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, promovido pela Junta de Freguesia e pela comunidade de Vila Franca, e considerando o lavrado no Decreto-Lei N.º 139/2009, de 15 de junho, esta Câmara reconhece a grande importância da manifestação cultural supra e o seu estabelecimento, ao longo dos últimos séculos, como um dos mais altos valores culturais do concelho de Viana do Castelo, consagrado na sua manifestação mais visível: a manufatura dos «cestos floridos», e o seu transporte, à cabeça, pelas mordomas da aldeia — uma imagem indelével da cultura vianesa.

Sobre a «Festa das Rosas de Vila Franca (Viana do Castelo), esta Câmara destaca ainda:

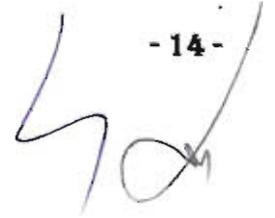
- *A sua longa história, documentada, pelo menos, desde 1622;*
- *O seu caráter único na continuação dos festivais milenares de invocação da primavera e do renascer do ciclo anual de vida;*

- *O ser a primeira grande romaria do ciclo anual de romarias alto-minhotas;*
- *O facto de constituir um dos últimos testemunhos vivos do culto à Senhora do Rosário e à oferenda de flores às várias invocações da Senhora, outrora fulgurante na Ribeira Lima;*
- *O papel central da mulher no seu ritual de passagem à idade adulta, da exaltação da sua força e do seu empoderamento perante a comunidade;*
- *O espelhar da cultura vianesa, presente na ostentação dos seus valores simbólicos, como o sejam o «Traje à Vianesa», ou a participação dos «cestos floridos» no decorrer das Festas d'Agonia;*
- *Ser o «cesto florido» um dos valores simbólicos mais facilmente reconhecidos da cultura vianesa;*
- *A sua notoriedade e a atratividade que exerce em milhares de pessoas, tanto em Portugal como no estrangeiro;*
- *A ligação da Romaria das Rosas à diáspora;*
- *A sua importância social e económica para a comunidade de Vila Franca;*
- *O grande esforço que a comunidade de Vila Franca tem feito, ao longo de séculos, para manter os seus rituais;*
- *A capacidade de regeneração e inovação, que mantém a tradição viva e preparada para o futuro;*
- *O envolvimento das diferentes gerações e o forte espírito comunitário e de pertença que gera a organização e o culminar da romaria.*

Por tudo o que fica elencado e por muito mais, a Câmara Municipal de Viana do Castelo entende ser a «Festa das Rosas de Vila Franca (Viana do Castelo) uma das manifestações mais singulares do imaginário rural português; digna, por isso mesmo, de toda a atenção por parte dos organismos estatais responsáveis, para que ela continue a dignificar a cultura portuguesa e seja protegida para as gerações vindouras como património imaterial único e merecedor de monitorização constante tendo em vista a sua salvaguarda.

Esta Câmara apoia assim, com grande entusiasmo, a proposta de inscrição da «Festa das Rosas de Vila Franca (Viana do Castelo)» no Inventário Nacional do Património Cultural.»

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os



Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(15) ESTUDOS PARA**

**REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO ESTUÁRIO INFERIOR DO LIMA – LAGOAS DE VILA FRANCA: APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE**

**VILA FRANCA, 2ª FASE:-** Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – AGENDA DE AMBIENTE E BIODIVERSIDADE**

**(2017-2021) - ESTUDOS PARA REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO ESTUÁRIO INFERIOR DO LIMA –**

**LAGOAS DE VILA FRANCA: APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA, 2ª FASE -** A margem do Lima de S.

Simão e de Vila Franca, conhecida localmente como *veigas* e *lagoas*, respetivamente apresenta,

atualmente, uma situação de particular gravidade sob o ponto de vista da erosão que é encontrada,

verificando-se recuo em algumas áreas e desde 2000, de cerca de 10 a 20 metros. Decorrente da

autorização da ARHN/APA para a intervenção da margem, datado de 16/10/2019, concluiu a Câmara

Municipal o processo de identificação dos espécimes de acácias e eucaliptos sobre a margem, a abater,

e publicado em abril de 2020 o Edital de enquadramento da pretensão e audiência dos

contrainteressados. Em junho de 2020 deu-se o início do processo de abate das árvores previamente

identificadas, tendo a Câmara Municipal mediado o processo que tem decorrido entre os proprietários e

as empresas de gestão florestal. Tendo por objetivo a proteção e conservação daquela importante área

do concelho, com interesses na Biodiversidade, na Geodiversidade, na Arqueologia e de importante

capital etnográfico, a Câmara Municipal entende que a área deve ser classificada, à semelhança dos 13

monumentos naturais, como Área de Paisagem Protegida de âmbito local – *Área de Paisagem Protegida*

*do Estuário Inferior do Lima*. Tendo esse fim em vista, a Câmara Municipal candidatou e obteve a

aprovação de financiamento INTERREG V-A-POCTEP, no âmbito da candidatura *Fronteira Esquecida*

*Limia-Lima*, tendo-se já procedido à adjudicação do Projeto de Execução para Estabilização da Margem

do Rio Lima, setor Vila Franca-Mazarefes (janeiro de 2021). A União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, e a Junta de Freguesia de Vila Franca, precisamente para apoiar o projeto de execução agora em desenvolvimento, encetaram no último trimestre de 2020 os primeiros estudos de topografia para suporte ao referido projeto de execução (cf. Acórdão de Câmara de 13 de agosto de 2020). Tendo em conta as especificidades do projeto em causa, nomeadamente o levantamento altimétrico da margem com georreferenciação e por se verificar que, pontualmente, algumas áreas requerem intervenção de desmatção para permitir esse trabalho, proponho à Câmara Municipal e por forma a apoiar a Junta de Freguesia de Vila Franca nesse desiderato, a atribuição do subsídio de 1.250,00€, sob o compromisso financeiro n.º 2021/ 1431. (a) Ricardo Carvalhido.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(16)**

#### **EMPREITADA “NOVO ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO DE VIANA DO**

**CASTELO” - PRORROGAÇÃO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “Relativamente à empreitada de “Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Viana do Castelo”, junto se coloca correspondência do Empreiteiro Construções Amândio Carvalho, SA., recebida a 19 de março de 2021, a apresentar pedido de prorrogação de prazo da empreitada por um período de **61 dias (até 31 de maio de 2021)**. Esta prorrogação encontra-se devidamente fundamentada no ofício que se anexa, tendo como motivos os seguintes aspetos: **1** – Más condições climatéricas que provocaram uma redução significativa do rendimento de obra. A qual afetou várias, tais como execução de atividades de drenagem e aplicação de misturas betuminosas; **2** – Pandemia do Covid19 e estado de emergência – apesar da empresa não ter parado os trabalhos, em todos os processos mais administrativos e técnicos por parte de parceiros e fornecedores,

nomeadamente as empresas de fornecimento de sinalização, as quais sofreram paragens produtivas devido a confinamento de trabalhadores infetados e ao conseqüente confinamento profilático dos restantes. Face ao exposto, considera-se que a prorrogação de prazo solicitada se encontra em condições de ser aceite, a título gracioso. (a) Eng<sup>a</sup> Célia Pereira". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. (17)

### **PROTOCOLO PARA REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO**

**HUMANITÁRIO ALTO MINHO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLO PARA REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO HUMANITÁRIO ALTO MINHO** - A Cruz Vermelha Portuguesa, instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos, desenvolve a sua atividade respeitando o Direito Internacional Humanitário e em obediência aos Princípios Fundamentais e recomendações do Movimento Internacional da Cruz Vermelha. Através da sua missão, o **Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa (CHAM-CVP)** presta assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana dos vianenses. O Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa comemora no próximo 5 de abril 110 anos ao serviço dos vianenses, mais de um século a atuar na defesa e na promoção da saúde dos nossos cidadãos, um marco fundamental para o Concelho. O edifício sede do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha que se situa na Avenida dos Combatentes comemorou um século do início da sua construção, datada de 1920, uma data assinalável pela importância que este edifício representa para a cidade de Viana do Castelo. Funcionam atualmente neste edifício: Serviços administrativos; Gabinetes de Direção e

da Ação Social; Gabinetes Médicos e o Posto de Enfermagem; Salão Nobre; Espaço Solidário. Pela sua antiguidade, utilização diária e massiva, o edifício sede do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha apresenta sinais de desgaste, principalmente no telhado e nas fachadas. Pela importância histórica deste edifício, pelo papel fundamental da Cruz Vermelha em Viana do Castelo, o Município de Viana do Castelo **propõe a elaboração de um protocolo de cooperação financeira no valor de 75.000,00 €** (Compromisso Financeiro n.º 2021/1434) destinado à realização de obras de requalificação do edifício.

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO**

**ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

Entre:

**Primeiro Outorgante:** Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

**Segundo Outorgante:** Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa (CHAM), pessoa coletiva n.º 500745749, com sede em Jardim 9 de abril, n.ºs 1 a 5, Lisboa, neste ato representada por Hernâni José Fernandes Bezerra, na qualidade Diretor;

A Cruz Vermelha Portuguesa, instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos, desenvolve a sua atividade respeitando o Direito Internacional Humanitário e em obediência aos Princípios Fundamentais e recomendações do Movimento Internacional da Cruz Vermelha. Através da sua missão, o Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa (CHAM-CVP) presta assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana dos vianenses;

O Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa comemora no próximo 5 de abril 110 anos ao serviço dos vianenses, mais de um século a atuar na defesa e na promoção da saúde dos nossos

cidadãos, um marco fundamental para o Concelho. O edifício sede do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha que se situa na Avenida dos Combatentes comemorou um século do início da sua construção, datada de 1920, uma data assinalável pela importância que este edifício representa para a cidade de Viana do Castelo;

Funcionam atualmente neste edifício: Serviços administrativos; Gabinetes de Direção e da Ação Social; Gabinetes Médicos e o Posto de Enfermagem; Salão Nobre; Espaço Solidário;

Pela sua antiguidade, utilização diária e massiva, o edifício sede do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha apresenta sinais de desgaste, principalmente no telhado e nas fachadas;

Nos termos do número 1 e das alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da saúde e da ação social;

Para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde ou prevenção das doenças;

**Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 31 de março de 2021, o Município de Viana do Castelo e o Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa (CHAM-CVP) celebram, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação e apoio financeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **Cláusula Primeira (Objeto)**

1. O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma plataforma de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e o Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa (CHAM-CVP), na realização das obras de reabilitação do edifício sede.
2. O presente protocolo estabelece ainda o regime do apoio financeiro concedido pelo Município ao CHAM-CVP, nos termos do disposto na cláusula seguinte, para desenvolvimento da atividade prevista no número anterior.

**Cláusula Segunda  
(Apoio financeiro)**

1. O Município de Viana do Castelo atribui ao CHAM-CVP um apoio financeiro de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), (Compromisso Financeiro n.º 2021/1434) para a realização da obra suprarreferida.
2. O montante previsto no número anterior será transferido até ao final do mês a que respeitar.

**Cláusula Terceira  
(Obrigações do Município)**

O Município compromete-se a acompanhar e a assumir a fiscalização da obra.

**Cláusula Quarta  
(Obrigações do CHAM-CVP)**

O CHAM-CVP compromete-se a apresentar todos os autos de medição necessários para confirmar a realização das obras.

**Cláusula Quinta  
(Prazo)**

O protocolo é celebrado pelo prazo de execução da obra.

**Cláusula Sexta  
(Gestão do Protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão de Coesão Social da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, o CHAM-CVP compromete-se a prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão de Coesão Social.

**Cláusula Sétima  
(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de execução da obra na cláusula quinta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Oitava  
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte do CHAM-CVP, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **AUSENCIA DE VEREADORA:** -Quando os

trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Claudia Marinho. **(18) APOIO AO**

**GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA (GAF) - EQUIPA DE RUA**

**"ADIÇÕES":**- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO AO GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA (GAF) -**

**EQUIPA DE RUA "ADIÇÕES" - O Gabinete de Atendimento à Família (GAF), desde a sua criação em 1994,**

pela Ordem do Convento do Carmo tem como uma das suas missões constantes, a preocupação com a

inserção de pessoas socialmente desfavorecidas. Através deste propósito, uma das valências do GAF

refere-se ao projeto de proximidade e de apoio aos consumidores de substâncias psicoativas na área da

Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) executado pela **Equipa de Rua "Adições"**, com o

cofinanciamento de 80% do SICAD. Desde 2018 que este projeto já acompanhou cerca de 537 utentes

com problemáticas associadas aos consumos de substâncias sendo a principal substância o álcool. Esta

intervenção tem-se consubstanciado como uma resposta fundamental de primeira linha, na atuação e

intervenção na área da coesão social do território vianense. As condições pandémicas que atualmente

vivemos provocou o aumento do número de solicitações de intervenção de acompanhamento, com

especial incidência em avaliações centradas no estado Biopsicossocial. Estes dados conduziram à

prorrogação do projeto até ao final do ano por parte do SICAD, contudo esta prorrogação não tem

qualquer acompanhamento financeiro para cobrir as despesas associadas e inerentes do projeto,

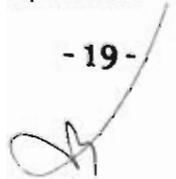
esgotando os recursos que por sua vez já são escassos devido ao volume de intervenções que a Equipa de Rua tem à sua responsabilidade. Pela elevada necessidade de manutenção que esta resposta confere ao território vianense, o Município de Viana do Castelo **propõe um apoio financeiro no valor de 18.000,00 €** (Compromisso Financeiro n.º 2021/1435) **destinado à Equipa de Rua “Adições” – GAF.** (a Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa. **REGRESSO DE VEREADORA:** -Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Claudia Marinho. **(19) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos proferidos pelo Presidente da Câmara:- ⇒O proferido em 16 de Março corrente pelo qual prorrogou a concessão do Posto de Turismo pelo período de um ano por razões de interesse público atendendo ao tempo necessário para a abertura de um novo procedimento de concessão. ⇒ O proferido em 25 de Março corrente pelo qual prorrogou o prazo de concessão do Café Girassol pelo período de um ano desde a data do termo do prazo contratual inicial (28/02/2021). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(20) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA**

Rubricas		Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
		Designação				Inscrições reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais	
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	
01		Despesas com o pessoal			368.500,00 €	37.000,00 €	37.000,00 €	368.500,00 €	
011		Remunerações Certas e Permanentes			154.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	154.000,00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL			154.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	154.000,00 €	
	0201	PRESIDENCIA			13.000,00 €	10.000,00 €		23.000,00 €	
		01	DESPEAS COM O PESSOAL		13.000,00 €	10.000,00 €		23.000,00 €	
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		13.000,00 €	10.000,00 €		23.000,00 €	
		010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	13.000,00 €	10.000,00 €		23.000,00 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO			141.000,00 €		10.000,00 €	131.000,00 €	
		01	DESPEAS COM O PESSOAL		141.000,00 €		10.000,00 €	131.000,00 €	
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		141.000,00 €		10.000,00 €	131.000,00 €	
		010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	141.000,00 €		10.000,00 €	131.000,00 €	
012		Abonos Variáveis ou Eventuais			214.500,00 €	27.000,00 €	27.000,00 €	214.500,00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL			214.500,00 €	27.000,00 €	27.000,00 €	214.500,00 €	
	0201	PRESIDENCIA			180.000,00 €		27.000,00 €	153.000,00 €	
		01	DESPEAS COM O PESSOAL		180.000,00 €		27.000,00 €	153.000,00 €	
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		180.000,00 €		27.000,00 €	153.000,00 €	
		010211	SUBSIDIO DE TURNO	P	180.000,00 €		27.000,00 €	153.000,00 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO			34.500,00 €	27.000,00 €		61.500,00 €	
		01	DESPEAS COM O PESSOAL		34.500,00 €	27.000,00 €		61.500,00 €	
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		34.500,00 €	27.000,00 €		61.500,00 €	
		010211	SUBSIDIO DE TURNO	P	34.500,00 €	27.000,00 €		61.500,00 €	
02		Aquisição de bens e serviços			5.664.636,12 €	40.000,00 €	40.000,00 €	5.664.636,12 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL			5.664.636,12 €	40.000,00 €	40.000,00 €	5.664.636,12 €	
	0201	PRESIDENCIA			991.070,00 €		30.000,00 €	1.021.070,00 €	
		02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		991.070,00 €	30.000,00 €		1.021.070,00 €	
		0202	AQUISICAO DE SERVIÇOS		991.070,00 €	30.000,00 €		1.021.070,00 €	
		020225	OUTROS SERVIÇOS	P	991.070,00 €	30.000,00 €		1.021.070,00 €	
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			265.000,00 €	10.000,00 €		275.000,00 €	
		02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		265.000,00 €	10.000,00 €		275.000,00 €	
		0202	AQUISICAO DE SERVIÇOS		265.000,00 €	10.000,00 €		275.000,00 €	
		020225	OUTROS SERVIÇOS	P	265.000,00 €	10.000,00 €		275.000,00 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO			2.793.952,55 €		10.000,00 €	2.783.952,55 €	
		02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		2.793.952,55 €		10.000,00 €	2.783.952,55 €	
		0202	AQUISICAO DE SERVIÇOS		2.793.952,55 €		10.000,00 €	2.783.952,55 €	
		020225	OUTROS SERVIÇOS	P	2.793.952,55 €		10.000,00 €	2.783.952,55 €	
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL COESÃO SUSTENTABILID			1.264.613,57 €		20.000,00 €	1.244.613,57 €	
		02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		1.264.613,57 €		20.000,00 €	1.244.613,57 €	
		0202	AQUISICAO DE SERVIÇOS		1.264.613,57 €		20.000,00 €	1.244.613,57 €	
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	61.000,00 €		20.000,00 €	41.000,00 €	
		020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.203.613,57 €			1.203.613,57 €	
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			350.000,00 €		10.000,00 €	340.000,00 €	
		02	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		350.000,00 €		10.000,00 €	340.000,00 €	
		0202	AQUISICAO DE SERVIÇOS		350.000,00 €		10.000,00 €	340.000,00 €	
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	350.000,00 €		10.000,00 €	340.000,00 €	
06		Aquisição de bens de capital			1.771.046,25 €	15.000,00 €	15.000,00 €	1.771.046,25 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL			1.771.046,25 €	15.000,00 €	15.000,00 €	1.771.046,25 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO			398.486,62 €	15.000,00 €		413.486,62 €	
		07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		398.486,62 €	15.000,00 €		413.486,62 €	
		0701	INVESTIMENTOS		398.486,62 €	15.000,00 €		413.486,62 €	
		070110	EQUIPAMENTO BASICO		398.486,62 €	15.000,00 €		413.486,62 €	
		07011002	OUTRO	P	398.486,62 €	15.000,00 €		413.486,62 €	
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			1.372.559,63 €		15.000,00 €	1.357.559,63 €	
		07	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		1.372.559,63 €		15.000,00 €	1.357.559,63 €	
		0701	INVESTIMENTOS		1.372.559,63 €		15.000,00 €	1.357.559,63 €	
		070103	EDIFICIOS		1.372.559,63 €		15.000,00 €	1.357.559,63 €	
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.372.559,63 €		15.000,00 €	1.357.559,63 €	
		0701030199	OUTROS	P	1.372.559,63 €		15.000,00 €	1.357.559,63 €	
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>					<b>6.033.136,12 €</b>	<b>77.000,00 €</b>	<b>77.000,00 €</b>	<b>6.033.136,12 €</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>1.771.046,25 €</b>	<b>15.000,00 €</b>	<b>15.000,00 €</b>	<b>1.771.046,25 €</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>					<b>7.804.182,37 €</b>	<b>92.000,00 €</b>	<b>92.000,00 €</b>	<b>7.804.182,37 €</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>									
<b>TOTAL</b>					<b>7.804.182,37 €</b>	<b>92.000,00 €</b>	<b>92.000,00 €</b>	<b>7.804.182,37 €</b>	

## ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO (+/-)	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO					20.000,00 €	10.000,00 €					-10.000,00 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA					20.000,00 €	10.000,00 €					-10.000,00 €
0101	02	2019	A	3	MEDIDAS HACCP	0203/020225	03-10-1954	2022/12/31		20.000,00 €	10.000,00 €					-10.000,00 €
07					PROTEÇÃO CIVIL					630.000,00 €	630.000,00 €					
0701					PROGRAMA MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS					630.000,00 €	630.000,00 €					
0701	08	2006	A	24	Plano Municipal Defesa Floresta contra incêndios	0204/020225	04-07-2803	2025/12/31		330.000,00 €	328.430,00 €					-1.570,00 €
0701	02	2020	A	32	Faixa de Gestão de Combustíveis	0204/020225	15-05-2721	2025/12/31		300.000,00 €	301.570,00 €					1.570,00 €
11					SERVIÇOS MUNICIPAIS					233.000,00 €	233.000,00 €					
1101					EDIFÍCIOS MUNICIPAIS					129.000,00 €	114.000,00 €					-15.000,00 €
1101	02	2002	I	123	Remodelação outros edifícios	0205/0701030199	09-03-2253	2024/12/31		129.000,00 €	114.000,00 €					-15.000,00 €
1102					EQUIPAMENTO BÁSICO					104.000,00 €	119.000,00 €					15.000,00 €
1102	01	2002	I	136	Equipamento básico	0203/07011002	26-09-2184	2025/12/31		104.000,00 €	119.000,00 €					15.000,00 €
<b>TOTAL :</b>									<b>883.000,00 €</b>	<b>873.000,00 €</b>						<b>-10.000,00 €</b>



Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. **(21) APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Paula Veiga e Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho.

